



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 26.201.996/0001-97, com sede na Rua São Geraldo, nº 722, Bairro São Geraldo, na cidade de Araçuaí/MG, CEP nº 39606-006, neste ato legalmente representado por seu presidente, Sr. **Tiago Gonçalves Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 096.902.856-37, neste ato denominada como **CONTRATANTE**, e a empresa **DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.254.076/0001-55, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.494-170, neste ato representada pelo Sr. **David Sena De Aguilar**, inscrito no CPF sob o nº 039.326.926-40, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no §3º do artigo 92 e artigo 106, ambos da Lei nº 14.133/2021, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da Cláusula 3.1 do contrato original, fica o presente instrumento prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a encerrar sua vigência em 03 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor mensal do contrato, passando para **R\$ 5.317,26 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**, e valor anual total de R\$ 63.807,12 (sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e doze centavos), correspondente a 4,26% do índice IPCA, conforme apuração anexo.

O valor total do presente contrato é de **R\$ 63.807,12 (sessenta e três mil, oitocentos e sete reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.



**Câmara
Municipal
de Araçuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Aracuaí/MG, 03 de fevereiro de 2026

TIAGO GONCALVES Assinado de forma digital por
JARDIM:096902856 TIAGO GONCALVES
JARDIM:09690285637
Dados: 2026.02.03 15:50:24
-03'00'

TIAGO GONÇALVES JARDIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DAVID SENA DE AGUILAR

DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS

1- Darci Rodrigues Sante CPF: 70079139626
Nome: Darci Rodrigues Sante

2- Davira Pereira martins CPF: 122.483.026.54
Nome: Davara Pereira Martins